



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 024 /09 – CECE

**Concede o título honorífico de Cidadão de
Porto Alegre ao Padre Ladislau Molnar.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Inicialmente, submetido a Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, esta se manifestou consignando que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

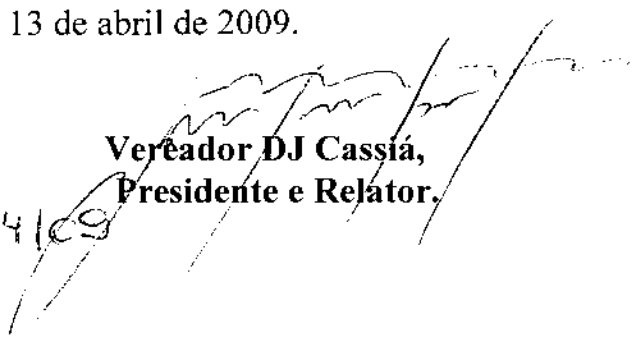
Em seguida, a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 12, votou pela inexistência de óbice de ordem jurídica à tramitação do Projeto.

É o relatório.

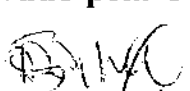
O Padre Ladislau Molnar é merecedor da homenagem, em razão de todos os seus feitos, especialmente, para a comunidade desta Capital.

Sendo assim, manifesto-me pela **aprovação** deste Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 13 de abril de 2009.


Vereador DJ Cassia,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 28/04/09


Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta

Vereadora Sofia Cavedon

Vereador Haroldo de Souza
FID/LAB


Vereador Tarciso Flecha Negra